

MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE POR MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS.

AUTORES

– BARROS RAJPA, MARTINS MG, RABELO MR, BARROSO, FVL, RIOS LTM, FREITAS JS.

INSTITUIÇÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HUUFMA

Serviço de O & G do HU. Disciplina de Obstetrícia - Departamento de Medicina III.

Introdução: malformações congênitas ocorrem em 2 a 3% dos recém-nascidos, sendo responsáveis por 20% da mortalidade neonatal e 30 a 50% da morbidade perinatal nos países desenvolvidos. No Brasil, as anomalias congênitas constituem a principal causa de morbimortalidade infantil, fato que se deve à melhoria na qualidade da assistência perinatal às gestantes e aos recém-nascidos. Deste modo, diminuiu o número de óbitos por causas evitáveis e daquelas consideradas desconhecidas ou indeterminadas (Barini et al, 2002; Machado, 2004)

Objetivo: Determinar a incidência de óbitos neonatais precoces por malformações congênitas maiores nos conceptos nascidos no Hospital Universitário Unidade Materno Infantil.

Pacientes e Método: Estudo retrospectivo nos prontuários das parturientes e de todos os conceptos nascidos vivos com malformações maiores, ou seja, de relevância clínica, cirúrgica ou cosmética e que faleceram até 7 dias, no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2004.

Resultados: Houve 9644 partos, sendo 9363 nativos, destes 78 (0,83%) tinham anomalias congênitas maiores. A incidência de óbitos neonatais precoces foi de 157 (1,63%) casos, destes 30 (19,10%) apresentavam malformações fetais maiores.

Conclusão: Verificamos taxa de mortalidade neonatal por malformações congênitas similares às descritas na literatura, demonstrando que com os avanços nas unidades UTIs neonatais a prematuridade deixa de ser a principal causa de óbitos neonatais para dar lugar às malformações congênitas.